
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 658/2017 de 28 de Março de 2017

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o Despacho n.º 2466/2016, de 3 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à entidade Farmácia Ayres Pinheiro, Número de Identificação Fiscal 101 907 729, no montante de € 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiários, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, restituindo a entidade empregadora a totalidade dos apoios financeiros, respeitante ao despedimento de trabalhador por mútuo acordo (processo 300/2016), nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 156/2015, de 11 de novembro.

8 de fevereiro de 2017. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.